



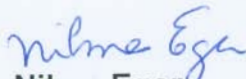
Município de Mercedes


Estado do Paraná

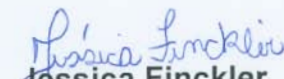
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2018

Às 09:00 (nove horas) do dia 09 (nove) de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 319/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2018, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica – retomada – na estrada rural Arroio Guaçu – Três Irmãs, no interior do Município de Mercedes*. Participaram do certame as empresas **RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ nº 28.163.617/0001-47 (doravante RODRIGO); HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 05.866.352/0001-48 (doravante HIDRAUTORK)**. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou que Licitante RODRIGO apresentou toda a documentação conforme requisitos do Edital. A Licitante HIDRAUTORK apresentou atestado de Capacidade Técnica Operacional da proponente inferior ao requisitado no Edital (Item 7.1.3 f). Também, apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE zerada para o exercício de 2017. Sendo que, no Balanço Patrimonial aparece valores que deveriam constar na DRE. No Balanço Patrimonial o valor do Passivo Circulante está negativo, dessa forma o cálculo da Capacidade Financeira diverge do apresentado. Portanto a CPL declara a Licitante RODRIGO Habilitada e a Licitante HIDRAUTORK Inabilitada. Os documentos foram avaliados pela CPL, e os representantes das empresas participantes, presentes à sessão, tiveram acesso aos mesmos, podendo também avaliá-los e vistá-los. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os envelopes de Proposta de Preço foram rubricadas pelos presentes para atestar que permaneceram lacrados até nova sessão. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Nilma Eger
Membro


Marcelo Dieckel
Presidente


Jessica Finckler
Membro

Licitante:


RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA – EIRELI
CNPJ nº 28.163.617/0001-47





Município de Mercedes

Estado do Paraná

HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 05.866.352/0001-48